



Prefeitura de São Joaquim da Barra

ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020

PROC. ADM. N.º 0908/2020

Cargo: Prefeito

CPF: 066.607.268.02 RG: 8.428.025-6

Data de Nascimento: 14/05/1962

Endereço res. completo: Rua Mato Grosso, 825 – Cidade: São Joaquim da Barra/SP – CEP: 14.600-00

E-mail institucional: secretaria@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcelomian@bol.com.br

Telefone(s): (16)3818-3731

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O TERMO/AJUSTE PELA CONTRATADA:**

Nome: Anderson Carlos Augusto

Cargo: representante legal

CPF: 294.192.188-56 RG: 32.757.522-0 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/01/1981

Endereço residencial completo: Rua 4 nº 05 – Bairro: Centro – Corumbataí/SP - CEP: 13.540-00

E-mail institucional: [licitacao@joaoafonso.com.br](mailto:licitacao@joaoafonso.com.br)

E-mail pessoal: [anderson.augusto81@bol.com.br](mailto:anderson.augusto81@bol.com.br)

Telefone(s): (19) 3577-9700

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico*



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**PEDIDO DE EMPENHO**

Encaminhamos o presente pedido de empenho a ser feito a favor da empresa:

**CONTRATADA:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA  
**ENDEREÇO:** Rua 7 nº 159 – Bairro: Centro  
**CIDADE:** Corumbataí/SP  
**CEP:** 13.540-000  
**CNPJ:** 53.437.315/0001-67  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 275.001.195.110  
**FONE/FAX:** (19) 3577-9700 – 3577-9709  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Anderson Carlos Augusto  
**R. G.:** 32.757.522-0 SSP/SP  
**CPF/MF:** 294.192.188-56

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 1.000 CESTAS BÁSICAS DO TIPO ASSISTENCIAL, QUE SERÃO DOADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE SE ACENTUOU EM FUNÇÃO DA PANDEMIA CAUSADA PELO VÍRUS COVID 19, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

ITEM 01				
AQUISIÇÃO DE 1.000 (MIL) CESTAS BÁSICAS "ASSISTENCIAIS"				
ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA
Ú N I C O	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1	02	PCT 5 KG	BOA ESPERANÇA
	AÇÚCAR CRISTAL	01	PCT 5 KG	SANTA ISABEL
	ÓLEO DE SOJA REFINADO	02	FR. 900 ML	COAMO
	GELATINA	02	UNID. 30 GR	APTI
	MOLHO DE TOMATE	02	UNID. 340 GR	PALADORI
	MACARRÃO SEMOLADO TIPO ESPAGUETE	01	PCT 500 GR	GALO
	MACARRÃO SEMOLADO TIPO PARAFUSO	01	PCT 500 GR	GALO
	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	04	PCT 1 KG	DONA PEPA

418  
20  
P  
\*



Ú N I C O	BISCOITO SORTIDO	01	PCT 400 GR	LE PETIT
	SAL REFINADO C/ IODO	01	PCT 1 KG	GARÇA
	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	02	PCT 400 GR	ROMANO
	CAFÉ EM PÓ COM SELO DE PUREZA ABIC	01	PCT 500 GR	PARANÁ
	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ	01	UNID. DE 02 LITROS	XERETA
	SABÃO EM PEDRA	01	PCT. COM 05 UNIDADES	ZAVASKI
	CREME DENTAL COM FLÚOR	01	UNID. 90 GR	FREEDENT
	SABONETE C/ GLICERINA	02	UNID. 90 GR	MOTIVUS
	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, PICOTADO, MACIO E BRANCO	01	PCT. COM 04 ROLOS DE 30 M	QUALITÉ
	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	01	UNID. 500 GR	GABI
<b>TOTAL GERAL POR CESTA</b>				<b>R\$119,00</b>
<b>TOTAL GERAL PARA 1.000 (MIL) CESTAS BÁSICAS "ASSISTENCIAIS"</b>				<b>R\$119.000,00</b>

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º006/2020 – PROC. ADM. N.º0908/2020, ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – CONTRATO N.º124/2020.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FICHA: N.º262- RESERVA ORÇAMENTÁRIA: N.º159**

**02.05.01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08.244.0013.2048.0000 Manutenção dos Serviços Assistenciais**  
**3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

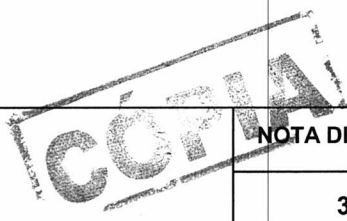
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 dias.

**PRAZO DE ENTREGA:** 02 dias

São Joaquim da Barra, 09 de abril de 2020.

9/4/2020  
glaubron

Adinan Rodrigo  
Licitação



# PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

NOTA DE EMPENHO

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N  
59851543/0001-65

3750

NOTA DE EMPENHO Nº <b>3750</b>	FICHA: 262	DATA: 09/04/2020	PEDIDO Nº: 02076/20
--------------------------------	------------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	0006/20	CONVÊNIO	DOCUMENTO:	CONTRATO 0124/20	VENCIMENTO:
---------------------	---------	----------	------------	------------------	-------------

NOME: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	53.437.315/0001-67	CÓDIGO: 375
ENDEREÇO: RUA SETE	Corumbatai	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
CONTRATO Nº 124/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 006/2020 - PROC. ADM. Nº 0908/2020, ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 159 - FICHA: 262 (CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.000) AQUISIÇÃO DE 1.000 CESTAS BÁSICAS DO TIPO ASSISTENCIAL, QUE SERÃO DOADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE SE ACENTUOU EM FUNÇÃO DA PANDEMIA CAUSADA PELO VÍRUS COVID 19, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.	

GL - Global	<b>SOMA</b>	<b>119.000,00</b>
-------------	-------------	-------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 05 01 3.3.90.32.99 08.244.0013.2048.0000	PODER EXECUTIVO Pcasp Débito 33121990 Pcasp Credito 213110101 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Manutenção dos Serviços Assistenciais

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.023.500,00	770.819,00	119.000,00	133.681,00

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>119.000,00</b>	510 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
<b>Fonte Recurso:</b> 0100	cento e dezenove mil reais *****	*****

EMPENHO AUTORIZADO EM 09/04/2020	DR. MARCELO DE PAULA MIAN Prefeito Municipal	EDNA AP. MANHANI MEDEIROS Ordenador de Despesas
-------------------------------------	---	--

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/CONTABILIZADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

ABEL LEONARDO THEODORO CONTADOR - CRC: 1SP 247593/O-2      ADRIANO MACEDO BARDON Techn.Cont.CRC: 1SP 303109/O-7      AMANDA LUIZA GONÇALVES DE BONIS CONTADORA - CRC: 1SP330329/O-8

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA	DATA EDNA AP. MANHANI MEDEIROS Ordenador de Despesas

DESPESA PAGA EM	<b>RECIBO</b>
BANCO      CONTA      CHEQUE      VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.
	Banco: 001      Agência: 5119-5      Conta: 305052-1
Helcio B. de Camargos Junior Tesoureiro	NOME: Diane Cristina Reis CNPJ/CPF: Tesoureira



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**Declaração de documentos à disposição do tribunal**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

CNPJ Nº: 59.851.543/0001-65.

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

CNPJ Nº: 53.437.315/0001-67.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2020.

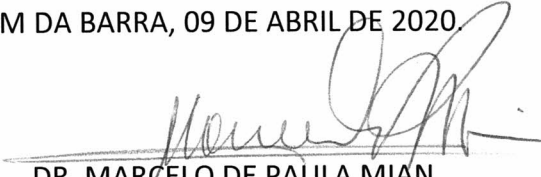
VIGÊNCIA: 09/04/2020 a 09/10/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.000 CESTAS BÁSICAS DO TIPO ASSISTENCIAL, QUE SERÃO DOADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE SE ACENTUOU EM FUNÇÃO DA PANDEMIA CAUSADA PELO VÍRUS COVID 19, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

VALOR (R\$): 119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 09 DE ABRIL DE 2020

  
DR. MARCELO DE PAULA MIAN

PREFEITO

[marcelomian@bol.com.br](mailto:marcelomian@bol.com.br)

RATIFICAÇÃO-DISPENSA 06-2020 - JOÃO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2020 - ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0908/2020.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, inscrita no CNPJ 53.437.315/0001-67, Inscrição Estadual nº 275.001.195.110, situada na Rua 7, nº 159 - Centro, na cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, CEP. 13.540-000, para aquisição de 1.000 Cestas Básicas do tipo Assistencial, que serão doadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, que se acentuou em função da pandemia causada pelo vírus COVID-19, pelo valor total de R\$119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 09 de abril de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

S3  
↓

Protocolo nº 464102

## RELATÓRIO DE REMESSA

Estado: SP  
Cidade: São Joaquim da Barra Data do relatório: 13/04/2020  
Entidade: Prefeitura Municipal de Sao Joaquim da Barra

### DETALHES

Data da remessa: 13/04/2020 Hora da remessa: 15:11:49  
Seção: Licitações e Contratos Subseção: Ratificação  
Situação: Enviado Publicação (prevista): 14/04/2020

Nome do Arquivo: | RATIFICAÇÃO-DISPENSA 06-2020 - JOÃO AFONSO.txt |

Licitação São Joaquim da Barra  
Remetente





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 615

Página 2 de 21

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**Ratificação**

### GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2020 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0908/2020.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, inscrita no CNPJ 53.437.315/0001-67, Inscrição Estadual nº 275.001.195.110, situada na Rua 7, nº 159 – Centro, na cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, CEP. 13.540-000, para aquisição de 1.000 Cestas Básicas do tipo Assistencial, que serão doadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, que se acentuou em função da pandemia causada pelo vírus COVID-19, pelo valor total de R\$119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 09 de abril de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

### PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º002/2020  
PROC. ADM. N.º 2795/2019**

Tipo da Licitação: EMPREITADA MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA “ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO DO SAMU” NO PRÉDIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS BÁSICOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Entrega dos Envelopes: Até o dia 18/05/2020- Horário: até às 14h00m

Abertura dos Envelopes: Dia 18/05/2020 - Horário: às 14h15m

Valor estimado: R\$ 27.994,67 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 13 de abril de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

54  
22



JUCESP  
01 10 19

56  
2

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.**

**COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

Pelo instrumento particular de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28** os abaixo assinados:

**VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na avenida 3, n. 281, centro, Corumbataí – SP, portadora do documento de identidade, tipo cédula de identidade RG nº 8.358.286-1 (SP), expedida no dia 03 de maio de 2017, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 057.281.588-38;

**DANIELE REGINA BERTAGNA**, brasileira, maior, casada sob o regime de separação total de bens, empresaria, residente e domiciliada na Estrada Municipal Itirapina, Sítio Sonia Eunice, nº 4848, zona rural em Corumbataí - SP, portadora do documento de identidade RG nº 24.626.661-2 (SP), expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 25.07.89 e do CPF nº 250.472.508-65;

**JOÃO AFONSO BERTAGNA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na avenida 3, nº 331, centro, Corumbataí – SP, portador do documento de identidade, tipo cédula de identidade RG nº 8.379.223-5 (SP), expedida no dia 23 de setembro de 2015, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 095.767.578-00; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de:

**COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, estabelecida na Rua 7, nº 159, centro, Corumbataí – SP, CEP 13540-000, com o ramo de **comércio atacadista e varejista, importação e exportação de cereais, bebidas, gêneros alimentícios, aves, ovos, laticínios, horti-fruti-granjeiros, produtos de limpeza, mercadorias em geral, prestação de serviços na seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos e similares**, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE nº 35202858056 em 24 de abril de 1.984, com última Alteração de Contrato Social nº 27 de 25 de fevereiro de 2014, registrada na Jucesp sob

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO  
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL (19) 3577-1433  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme  
Original a mim apresentada nesta data que dou fé.

DATA 16 ABR. 2020

VALDO SOMENZI  
SECRETÁRIO-AUXILIAR

Marcelo Rodrigues Gomes - Tabelião  
 José da Graça Pinheiro - Tabelião

DUCEAP  
01 10 19

n. 58.162/14-8 ; filial na avenida 16, n. 2730, Granja Regina em Rio Claro – SP, NIRE n 35903657553 de 15 de janeiro de 2010 e na rua 6, n 307, Cervezão em Rio Claro – SP , CEP 13 500 050, NIRE n 35903126574 de 28 de novembro de 2006, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o contrato social.

As alterações introduzidas irão abaixo relacionadas:

O capital social é aumentado em R\$-29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) divididos em 29.000.000 (vinte e nove milhões) de cotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas no ato de assinatura do presente instrumento de alteração contratual com recursos destacados da conta Reservas de Lucros a Realizar, constantes do Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2018, livro Diário n. 143, SPED n. recibo A7.4F.19.80.EA.85.52.F7.C6.B7.96.FB.B4.82.E5.2B, em razão da majoração do capital social as cotas serão distribuídas entre os sócios na proporção de sua participação na sociedade.

#### - CAPITAL SOCIAL

O capital social totalizava R\$-7.000.000,00 (sete milhões de reais), com 7.000.000 (sete milhões ) de cotas, neste ato o capital social é majorado em R\$-29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) divididos em 29.000.000 (vinte e nove milhões) de cotas, o capital social passa a ser de R\$-36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais ) no valor de 36.000.000 (trinta e seis milhões ) de cotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas entre os sócios da seguinte forma:

A) A sócia VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO, tinha subscritas e integralizadas o valor de 2.310.000 ( dois milhões, trezentos e dez mil ) cotas, no valor de R\$-2.310.000,00 ( dois milhões, trezentos e dez mil reais) e neste ato subscreve e integraliza, 9.570.000 (nove milhões, quinhentas e setenta mil ) cotas, no valor de R\$-9.570.000,00 (nove milhões, quinhentos e setenta mil reais) e passa a ter 11.880.000 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil ) cotas, no valor total de R\$-11.880.000,00 ( onze milhões, oitocentos e oitenta mil reais) com recursos já especificados anteriormente.

*vdh* *AKB*  
*A* *170*

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS	
MUNICÍPIO DE CORUMBATAI COMARCA DE RIO CLARO	
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL (19) 3577-1433	
AUTENTICADO	Autentico a presente cópia reprográfica conforme Original a mim apresentada nesta data que dou fé.
DATA	16 ABR. 2020
<input type="checkbox"/> Marcio Rodrigues Gama - Tabelião	VALIDO SOMENTE SELO DE AUTENTICAÇÃO

DUCE SP  
01 10 19

B) A sócia DANIELE REGINA BERTAGNA, tinha subscritas e integralizadas o valor de 2.310.000 ( dois milhões, trezentas e dez mil ) cotas, no valor de R\$-2.310.000,00 ( dois milhões, trezentos e dez mil reais) e neste ato subscreve e integraliza, 9.570.000 (nove milhões, quinhentas e setenta mil ) cotas, no valor de R\$-9.570.000,00 (nove milhões, quinhentos e setenta mil reais) e passa a ter 11.880.000 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil ) cotas, no valor total de R\$-11.880.000,00 ( onze milhões, oitocentos e oitenta mil reais) com recursos já especificados anteriormente.

C) O sócio JOÃO AFONSO BERTAGNA, tinha subscritas e integralizadas o valor de 2.380.000 ( dois milhões, trezentas e oitenta mil ) cotas, no valor de R\$-2.380.000,00 ( dois milhões, trezentos e oitenta mil reais) e neste ato subscreve e integraliza, 9.860.000 ( nove milhões, oitocentas e sessenta mil ) cotas, no valor de R\$-9.860.000,00 ( nove milhões, oitocentos e sessenta mil reais) e passa a ter 12.240.000 (doze milhões, duzentas e quarenta mil ) cotas, no valor total de R\$-12.240.000,00 ( doze milhões, duzentos e quarenta mil reais) com recursos já especificados anteriormente.

SÓCIOS	%	CAPITAL ANTERIOR	AUMENTO DE CAPITAL	CAPITAL ATUAL
VALERIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO	33	R\$-2.310.000,00	R\$- 9.570.000,00	R\$-11.880.000,00
DANIELE REGINA BERTAGNA	33	R\$-2.310.000,00	R\$- 9.570.000,00	R\$-11.880.000,00
JOÃO AFONSO BERTAGNA	34	R\$-2.380.000,00	R\$- 9.860.000,00	R\$-12.240.000,00
TOTAL	100	R\$-7.000.000,00	R\$- 29.000.000,00	R\$-36.000.000,00

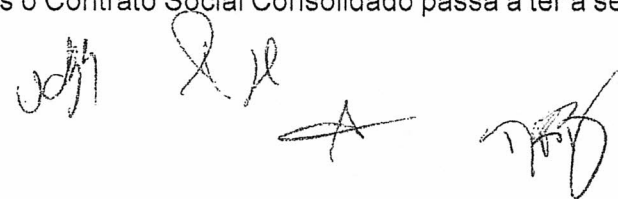
Devido as alterações introduzidas o Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação:

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO  
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL (19) 3577-1433  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme  
Original a mim apresentaria nesta data que dou fé.

A  
U  
T  
E  
N  
T  
I  
C  
A  
D  
O

DATA 16 ABR. 2020

VALIDO  
SELO DE A  
VALIDO



JUCESP  
01 10 19

58  
2

## COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

**CNPJ 53.437.315/0001-67**

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS

1º) A sociedade girará sob a denominação social de **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

A sociedade se estabelece com sede social e fiscal na rua 7, nº 159, centro, Corumbataí - SP, CEP 13540.000, filial 1, na avenida 16, n 2730, bairro Granja Regina, CEP 13503.020 e filial 2, na rua 6, n 307, bairro Cervezão, CEP 13500.050, ambas em Rio Claro – SP.

Parágrafo único: A sede poderá ser transferida para outro local, se houver necessidade ou conveniência.

2º) A sociedade poderá de acordo com as necessidades ter mais filiais, se assim lhe convier, fechando-as quando entender conveniente.

#### OBJETO, PRAZO E CAPITAL SOCIAL

3º) A sociedade e filial tem por objeto a exploração do ramo de Comércio Atacadista e Varejista, Importação, Exportação de Cereais, Bebidas, Gêneros Alimentícios, Aves, Ovos, Laticínios, Horti- Fruti- Granjeiros, Produtos de Limpeza, Mercadorias em Geral, Prestação de Serviços na Seleção, Acondicionamento, Distribuição e Controle de Cestas de Alimentos e Similares.

*João* *R H B*  
*A* *TRB*

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO  
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL (19) 3577-1433  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme  
Original a mim apresentada nesta data que dou fé

10/10/19

10/10/19

59  
2

DUCEAP  
01 10 19

4º) O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciado em 01.02.1984.

5º) O capital social é de R\$-36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) divididos em 36.000.000 (trinta e seis milhões) de cotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas entre os sócios da seguinte forma:

- A) A sócia VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO, tem subscritas e integralizadas 11.880.000 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-11.880.000,00 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil reais), conforme recursos já especificados.
- B) A sócia DANIELE REGINA BERTAGNA, tem subscritas e integralizadas 11.880.000 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-11.880.000,00 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil reais), conforme recursos já especificados.
- C) O sócio JOÃO AFONSO BERTAGNA, tem subscritas e integralizadas 12.240.000 (doze milhões, duzentas e quarenta mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-12.240.000,00 (doze milhões, duzentas e quarenta mil reais), conforme recursos já especificados.

6º) De acordo com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total de suas cotas, fica expresso conforme determinação do artigo 1054 da referida lei, que os mesmos não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações sociais.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

7º) A administração da sociedade será feita por todos os sócios **EM CONJUNTO**, investidos cada um na função de sócios administradores, sendo que todos os sócios mencionados poderão representar a sociedade, conforme dispõe a legislação vigente, cabendo-lhes também prestarem serviços à empresa, com direito a pro labore e distribuição de lucros.

JOHN A. Z. B.  
A  
U  
T

66  
J

JUCESP  
01 10 19

8º) Em títulos de crédito, contratos, documentos de movimentação bancária, contratos de financiamento junto a Instituições Financeiras Públicas ou Privadas inclusive para efetuar depósitos e retiradas de numerário, emitir, endossar, sacar cheques, solicitar saldos e extratos bancários, autorizar débitos ou créditos, ordens de pagamento, transferências eletrônicas disponíveis, sistemas de pagamentos online, aplicações financeiras, emitir, endossar e avalizar notas promissórias, descontar e caucionar duplicatas de cobrança bancária, também junto a Autarquias, Fundações ou Órgãos Públicos Municipais, Estaduais ou Federais referentes procurações, recursos, declarações, requerimentos ou em quaisquer outros documentos que exigirem a assinatura da sociedade, valerá a assinatura **EM CONJUNTO DE DOIS SÓCIOS**. Para adquirir, alienar ou gravar bens móveis ou imóveis sob qualquer título jurídico inclusive para vender bens móveis ou imóveis pertencentes à sociedade valerá a assinatura em conjunto, de todos os sócios.

Parágrafo Único: Quaisquer dos sócios responderá de acordo com as leis pelo excesso de mandato que porventura praticar em proveito próprio ou de terceiros.

9º) Serão nulos e sem efeito para a sociedade; qualquer aval, endosso, abono de favor, fiança, garantia, etc.. concedidos por quaisquer dos sócios, em nome da sociedade, para fins estranhos ao objeto social.

10º) Pelos serviços prestados a sociedade; cada sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada de comum acordo entre os sócios, podendo ser alterada a critério dos sócios, quando entenderem conveniente.

11ª) Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado balanço patrimonial e respectivas demonstrações de resultados, cujos documentos estarão à disposição de todos os sócios para análise e aprovação na assembleia anual, esta que se dará até 30 de abril de cada ano e será convocada por escrito ou quando todos se declararem cientes da convocação. Dos resultados apurados se houver lucros líquidos serão distribuídos aos sócios de acordo com sua participação percentual no capital social, transformados em reservas ou destinados as atividades da empresa, conforme for mais conveniente no momento.

Parágrafo Único: Em caso de prejuízo; o mesmo será mantido em conta pendente no balanço, para compensação com lucros futuros.


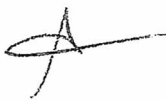
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE CORUMBATAI COMARCA DE RIO CLARO  
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL (19) 3577-1433  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme  
Original a mim apresentada nesta data que dou fé.

A  
U  
T  
E  
N  
T  
I  
C  
A  
D  
O

DATA 16 ABR. 2020

WANDERSON  
SELDOBEAUT

JOHN A R B



61  
2

JURIS  
01 10 19

12º) Se qualquer dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá avisar com no mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, mediante carta protocolada aos sócios remanescentes, que terão preferência na aquisição de suas cotas, sendo totalmente vedado cedê-las a terceiros, somente poderão ser cedidas ou vendidas aos parentes consanguíneos em linha reta, não serão admitidos cessões ou vendas por afinidade.

13º) Em caso de falecimento de sócios os herdeiros do sócio falecido serão admitidos na sociedade desde que tenham parentesco consanguíneos em linhagem reta, sendo expressamente vedado o ingresso de herdeiros com parentesco por afinidade, caso haja cotas com parentesco por afinidade serão representados na sociedade por um sócio consanguíneo, mediante procuração lavrada em cartório.

Parágrafo 1º) Os herdeiros em linhagem reta com parentesco consanguíneo que na época tiverem mais de 18 anos de idade terão poderes de gerência, bem como aqueles que tiverem mais de 16 anos deverão se emancipar legalmente para terem poderes de gerência.

Parágrafo 2º) Os herdeiros em linhagem reta com parentesco consanguíneo que na época forem menores de 16 anos, não terão poderes de gerência sendo representados pelo pai ou mãe ou tutor desde que estes tenham parentesco consanguíneo em linhagem reta.

Parágrafo 3º) Os herdeiros em linhagem reta com parentesco consanguíneo que na época forem menores de 16 anos cujo pai ou mãe ou tutor tiverem parentesco por afinidade serão representados na gerência da sociedade por um sócio consanguíneo mediante procuração lavrada em cartório pelo seu representante legal.

### DA DISSOLUÇÃO, ALTERAÇÕES, FORO E CASOS OMISSOS.

14º) A sociedade só poderá ser dissolvida com a aprovação dos sócios em conjunto de todos os sócios, sendo que a função de **LIQUIDANTE**, caberá ao sócio indicado pelos demais ou aquele determinado por lei.

*John* *R. X. B.*  
*A* *170*

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO  
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL (19) 3577-1433  
A  
U  
T  
E  
N  
T  
I  
C  
A  
D  
O  
Original a mim apresentada nesta data que dou fé.  
VALIDADE  
SELO  
16 ABR. 2020

68  
2

DUCEAP  
01 10 19

15º) As alterações contratuais deverão conter a assinatura de todos os sócios em conjunto.

16º) A todas as questões oriundas deste contrato, fica determinado o Foro na cidade e Comarca de Rio Claro – SP.

17º) Os casos omissos a este contrato, serão solucionados com a elaboração de alterações contratuais, e não havendo acordo, mediante aplicação das leis vigentes no País especialmente pela Lei Federal nº 10.406 de 14.01.2002 e supletivamente pela Lei Federal nº 6.404/76.

18º) Poderá ser excluído da sociedade extra judicialmente , mediante alteração do contrato social, de acordo com o artigo 1085 e parágrafo único da lei 10406/ 2002, se configurar justa causa, quaisquer dos sócios que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, quando praticar atos de deslealdade em relação aos demais sócios , bem como desenvolver práticas ou atitudes que contrariem os interesses ou a solidez da empresa.

19º) A cada período anual será realizada assembleia geral, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, até 30 de abril de cada ano, convocadas por escrito mediante carta registrada ou protocolo, que contenha as seguintes informações: local, data, hora e ordem dos assuntos do dia.

Único – Dispensam-se formalidades de convocação para a reunião quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. Serão dispensadas as reuniões quando os assuntos a serem deliberados forem decididos pelos sócios por escrito. As reuniões se realizarão sempre que necessárias, será presidida e secretariada pelo sócio escolhido entre os presentes, os trabalhos e deliberações serão registrados em Livro próprio de Atas da Assembleia, assinada por todos os sócios e demais participantes da reunião e decorridos vinte dias subsequentes a reunião deverá ser averbada e arquivada em órgão competente de acordo com a legislação.

*Handwritten signatures and initials:*  
- A signature starting with 'V' and 'H'.  
- A signature starting with 'A' and 'H'.  
- A signature starting with 'A'.  
- A signature starting with 'R' and 'H'.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE CORUMBATAI COMARCA DE RIO CLARO  
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL (19) 3577-1433  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme  
Original a mim apresentada nesta data que dou fé.

VALIDO SOMENTE  
SELO DE ADIEM

DATA 16 ABR. 2020

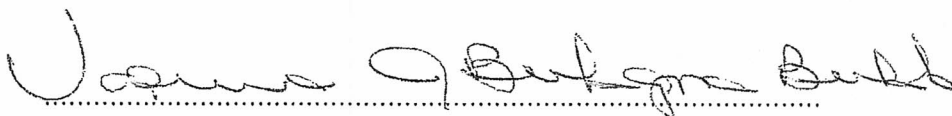


JUCESP  
01 10 19

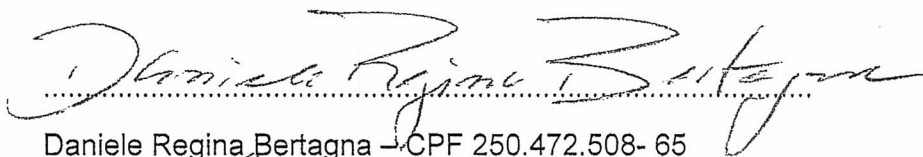
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

20º) Os sócios DECLARAM não estarem incurso em nenhuma penalidade que os impeça de exercer atividade mercantil.

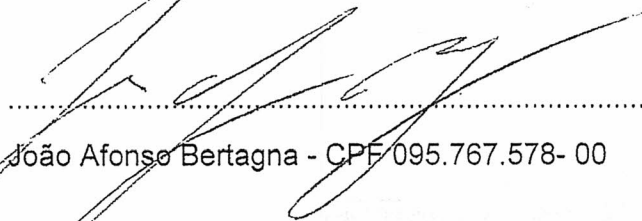
Lido e achado conforme assinam o presente instrumento particular de contrato social, em 3 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que igualmente o assinam. Corumbataí, 02 de setembro de 2019.



Valeria Cristina Bertagna Butolo – CPF 057.281.588- 38

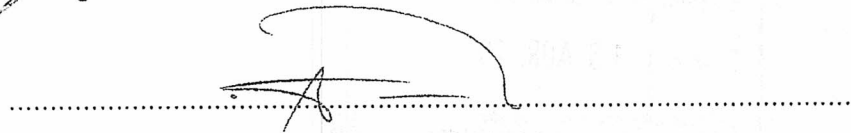


Daniele Regina Bertagna – CPF 250.472.508- 65



João Afonso Bertagna - CPF 095.767.578- 00

Advogado:



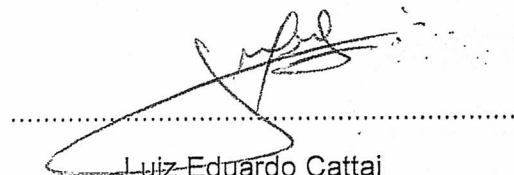
SIMONE CRISTINA PAPESSO - ADVOGADA - OAB – SP 151195

Testemunhas:



Sonia Eleuza Papesso Borgo

CRC SP 1 138098/0-0



Luiz-Eduardo Cattai

RG 20.879.431 SSP/SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

CORUMBATAI - SP

COMARCA DE RIO CLARO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO MÁRCIO RODRIGUES GAMA



ATO NOTARIAL	PROCURAÇÃO
LIVRO	82
FOLHAS	353
OUTORGANTE	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
OUTORGADOS	ANDERSON CARLOS AUGUSTO e outros.
DATA	26 DE DEZEMBRO DE 2.019.

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de dois mil e dezenove (2.019), aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro (12), nesta cidade de Corumbataí, Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, em cartório ante mim Escrevente Substituto do Oficial, compareceu como outorgante: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, com sede nesta Cidade, na Rua 7, nº 159 - Centro, - CEP - 13540-000, foro da Comarca de Rio Claro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.437.315/0001-67, com seu contrato social registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sob NIRE nº 35202858056, em 24.04.1.984, sendo a última alteração e consolidação contratual de nº 28, registrada em 01.10.2.019 sob nº 528.090/19-7, e, suas filiais: estabelecidas na avenida 16, nº 2.730, Granja Regina, em Rio Claro - SP, NIRE nº 35903657553 de 15 de janeiro de 2.010 e na rua 6, nº 307, Cervezão, em Rio Claro - SP, CEP: 13.500-050, NIRE nº 35903126574 de 28 de novembro de 2.006, que me foi exibida e arquivada nestas notas, em pasta especial sob nº 01/02 e, ora representada na forma de sua constituição por seus sócios: 1) **VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO**, brasileira, empresária, casada, portadora e titular da cédula de identidade RG. nº 8.358.286-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 057.281.588-38, residente e domiciliada nesta cidade de Corumbataí, SP, na Avenida 3, nº 281 - Centro, CEP: 13.540-000 e 2) **JOÃO AFONSO BERTAGNA**, brasileiro, empresário, casado, portador e titular da Cédula de identidade RG. nº 8.379.223-5 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 095.767.578-00, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí, SP, na Avenida 3, nº 331 - Centro, CEP: 13.540-000; Os presentes por mim identificados e reconhecidos como os próprios através das documentações apresentadas, cujas capacidades as reconheço neste ato, do que dou fé. Então, ante mim, Escrevente Substituto do Oficial, pela outorgante, na forma em que esta representada, foi dito, que pôr este instrumento e nos melhores termos de direito, NOMEIA E CONSTITUI como seus bastantes procuradores: 1) **ANDERSON CARLOS AUGUSTO**, brasileiro, representante comercial, casado, cédula de identidade RG. nº 32.757.522-0-SSP-SP e CPF/MF número 294.192.188-56, residente e domiciliado nesta cidade e nesta também com escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, CEP: 13.540-000; 2) **JOSÉ MARCELO CATTAL**, brasileiro, casado, supervisor de vendas, cédula de identidade RG. nº 21.401.358-3-SSP-SP e CPF/MF número 190.253.298-88, residente e domiciliado nesta cidade e nesta também com escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, CEP: 13.540-000; 3) **FERNANDO VENTUROLI LUNARDI**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, cédula de identidade RG nº 30.255.870-6-SSP-SP e CPF/MF 283.522.508-09, residente e domiciliado nesta cidade e nesta também com escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, CEP: 13.540-000; 4) **PAULO HENRIQUE KULIKI**, brasileiro, solteiro e maior, auxiliar administrativo, cédula de identidade RG nº 41.714.744-2-SSP-SP e CPF/MF 316.386.638-74, residente e domiciliado nesta cidade e nesta também com escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, CEP: 13.540-000; 5) **ODIRLEI JOSÉ CANHONI**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, cédula de identidade RG nº 33.916.257-0-SSP-SP e CPF/MF 302.479.128-08, residente e domiciliado nesta cidade e nesta também com escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, CEP: 13.540-000; 6) **CRISTIANO ALTARÚGIO**, brasileiro, casado, representante comercial, cédula de identidade RG nº 32.240.736-9-SSP-SP e CPF/MF 311.339.538-08, residente e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

domiciliado nesta cidade e nesta também com escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, CEP: 13.540-000, e 7) **JOSÉ LAÉRCIO MARTINS**, brasileiro, casado, encarregado de motoristas, cédula de identidade RG nº 7.603.125-SSP-SP e CPF/MF 590.812.288-20, residente e domiciliado nesta cidade e nesta também com escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, CEP: 13.540-000, para **individualmente ou conjuntamente**, com poderes especiais de representar a empresa outorgante em quaisquer licitações, promovidas pelos órgãos públicos, quer da União, Estados, Municípios, autarquias ou demais secretarias e órgãos da administração indireta, podendo para tanto apresentar todos os documentos enviados pela firma outorgante; assinando os contratos para os fornecimentos relativos a licitações, participando das aberturas das licitações, anuindo, concordando, transigindo, interpondo recursos, assinando recibos de entregas, recursos administrativos, impugnações, contra-razões, inclusive, assinando as atas elaboradas pelas licitações e pregões feitos, também em pregões presenciais promovidos por órgãos públicos da União, Estados ou municípios, autarquias ou demais secretarias e órgãos da administração indireta, podendo para tal apresentar documentos enviados pela outorgante, com poderes para negociar, formular propostas e lances verbais, interpor recursos ou deles desistir, assinar atas, declarações, recursos administrativos, impugnações e contra-razões, podendo, inclusive, rubricar, dar vistas, pedir e obter cópias de documentos, receber notificações, interpor ou desistir de recursos em todas fases licitatórias, enfim, poderes para a prática de todo os demais atos inerentes a este tipo de certame, em sessão única de julgamento e em demais sessões e atos nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2.002; recebendo em devolução as cartas de fianças bancárias ou seguros garantias e praticando enfim todos os demais atos que se tornarem de mister, a qual terá validade até dia 31 de dezembro de 2.020. Guias ao Estado, Secretaria da Fazenda, TJ, a Santa Casa, MP e ISS sob nº 051/19 e ao Reg. Civil sob nº 012/19. Selo Digital nº 1176221PRAA00000000067194. E de como assim o disse e dou fé, a pedido dela outorgante na forma como está representada, lavrei este que lido em voz alta, em tudo achou conforme, outorga, aceita e assina. Eu, (a) Daniel Zaine Borgo, Escrevente Substituto do Oficial, digitei e assinei. (aa) Comercial João Afonso Ltda. (Valéria Cristina Bertagna Butolo), Comercial João Afonso Ltda. (João Afonso Bertagna). Eu DANIEL ZAINÉ BORG, Escrevente Substituto do Oficial, digitei, conferi e assino em público e raso.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Corumbatal		
Tab.	R\$ 134,95	
Estado	R\$ 38,35	Guia 051/19
S. Faz	R\$ 26,24	Guia 051/19
R. Civil	R\$ 7,10	Guia 012/19
TJ	R\$ 9,26	Guia 051/19
M.P.	R\$ 6,48	Guia 051/19
S. Casa	R\$ 1,35	Guia 051/19
ISS	R\$ 4,04	Guia 051/19
Total	R\$ 227,77	



SELO DIGITAL

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



1176221TRAA0000000025719T

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO  
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL (19) 3577-1433  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme Original a mim apresentada nesta data que dou fé.

DATA 13 MAR. 2020

VALIDO SOMENTE PARA AUTENTICAÇÃO

Marcio Rodrigues Gama - Tabelião  
 José do Patrocínio Vaz Pimentel - Tabelião  
 Daniel Zaine Borgo - Escrevente  
 Mari Uardi Zaine Borgo - Escrevente

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO  
ESTADO DE SÃO PAULO TEL (19) 3577-1433

Reconheço a firma João Afonso Ltda por semelhança de Daniel Zaine Borgo

CORUMBATAÍ 27 DEZ 2019

Marcio Rodrigues Gama - Tabelião  
 José do Patrocínio Vaz Pimentel - Tabelião  
 Daniel Zaine Borgo - Escrevente

PAGO POR RECONHECIMENTO R\$ 10,00

VALOR ECONÔMICO 1

C10248A0010387

Cartório  
FIRMA  
Corumbatal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

47452F43

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CAETEIRO PAULO FILHO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NAO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 32.757.522-0 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/08/2015

NOME: ANDERSON CARLOS AUGUSTO

FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS AUGUSTO  
MARIA JOSÉ LEITE AUGUSTO

NATURALIDADE: CORUMBATAI - SP DATA DE NASCIMENTO: 08/01/1981

DOO ORIGEM: RIO CLARO-SP CORUMBATAI CC:LV-B12 /ELS.45 /Nº02153

CPF: 294192188/56

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ANDERSON CARLOS AUGUSTO

Nº de Inscrição: 294192188-56 Data do Nascimento: 08/01/81

Assinatura: Anderson Carlos Augusto

ANDERSON CARLOS AUGUSTO

S  
E  
R  
P  
R  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 31/03/99

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido em virtude da Lei nº 5.303/66, nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: Anderson Carlos Augusto

ANDERSON CARLOS AUGUSTO

S  
E  
R  
P  
R  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 31/03/99

05  
2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
**SETOR DO BEM ESTAR SOCIAL**  
**SÃO JOAQUIM DA BARRA / SP**

**COTAÇÃO DE PREÇOS - CESTA BÁSICA ASSISTENCIAL**

Unidade	Quantidade	Produto	Custo Unitário	Custo Total
02	pacotes	Arroz agulhinha longo fino tipo I com 5 kg cada, <b>MARCA BOA ESPERANÇA / VITABON / PRATO LINDO.</b>	R\$ 13,77	R\$ 27,54
01	pacote	Açúcar cristal com 5 kg, <b>MARCA SANTA ISABEL.</b>	R\$ 9,70	R\$ 9,70
02	frascos	Óleo de soja refinado com 900 ml cada, <b>MARCA COAMO / VILA VELHA.</b>	R\$ 4,34	R\$ 8,68
02	unidades	Sabonetes glicerina branco barra 90 gr cada, <b>MARCA MOTIVUS.</b>	R\$ 1,02	R\$ 2,04
02	unidades	Molho de tomate com 340 gr cada, <b>MARCA PALADORI / VAL.</b>	R\$ 0,79	R\$ 1,58
01	Pacote	Macarrão tipo espaguete com 500 gr, <b>MARCA GALO / FLOR DE LIS / DA MAMMA.</b>	R\$ 1,98	R\$ 1,98
01	pacote	Macarrão tipo parafuso com 500 gr, <b>MARCA GALO / FLOR DE LIS / DA MAMMA.</b>	R\$ 1,98	R\$ 1,98
04	Kilo	Feijão cariocinha tipo I com 1 ou 02 kg cada, <b>MARCA DONA PEPA / ITARARÉ / COLIBRI / PRECIOSO.</b>	R\$ 5,25	R\$ 21,00
01	pacote	Biscoito doce com 400 gr, <b>MARCA LE PETIT / GALO.</b>	R\$ 2,35	R\$ 2,35
01	pacote	Sal refinado c/iodo de 1 kg, <b>MARCA GARÇA / SALINAS / CRISTAL OURO.</b>	R\$ 0,59	R\$ 0,59
02	pacotes	Leite em pó integral instantâneo c/ 400 gr cada, <b>MARCA ROMANO.</b>	R\$ 10,45	R\$ 20,90
01	unidade	Café em pó com selo de pureza abic 500 gr, <b>MARCA REI DA MANHÃ / PARANÁ / VILA RICA.</b>	R\$ 5,39	R\$ 5,39
01	unidade	Pasta de dente 90 gr, <b>MARCA FREEDENT.</b>	R\$ 1,35	R\$ 1,35
01	unidade	Farinha de mandioca emb. pacotes com 500 gr, <b>MARCA GABI / TOYO.</b>	R\$ 1,79	R\$ 1,79
01	pacote	Sabão em pedra com 05 barras, <b>MARCA ZAVASKI.</b>	R\$ 3,08	R\$ 3,08
02	unidades	Gelatina 35 gr cada, <b>MARCA APTI.</b>	R\$ 0,71	R\$ 1,42
01	pacote	Papel higiênico com 4 rolos cada branco, picotado, folha dupla, 30 mts, <b>MARCA FOFINHO / QUALITÉ.</b>	R\$ 3,40	R\$ 3,40
01	unidade	Refrigerante guaraná emb. 02 litros, <b>MARCA XERETA.</b>	R\$ 4,23	R\$ 4,23
				<b>R\$ 119,00</b>

**CONDIÇÕES:**

Mercadoria CIF  
 Pagamento: 28 dias  
 Validade da Proposta: 10 dias  
 Prazo de entrega: 05 dias úteis  
 Embalagem das cestas: Fardo plástico reforçado.  
 Impostos e demais encargos isentos para o comprador

Corumbataí/SP, 31 de Março de 2.020

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA  
 Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia  
 RG nº 8.358.286  
 CPF nº 057.281.588-38

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA  
 João Afonso Bertagna - Sócio  
 RG nº 8.379.223-5  
 CPF nº 095.767.578-00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 622

Página 4 de 31

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DEVIDAMENTE HABILITADA, ISTO É, REGISTRADA NAS ENTIDADES PROFISSIONAIS COMPETENTES (CREA/CAU), PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DA PRAÇA MAGINO DINIZ JUNQUEIRA (ANTIGO FÓRUM) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Trata-se do julgamento da planilha orçamentária e qualificação técnica apresentados pela empresa segunda colocada do certame :

**SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME**

Considerando o parecer sobre a análise da documentação de qualificação técnica e as planilhas orçamentárias pelo Departamento de Infraestrutura através do engenheiro Sr. Herbert Lucas de Oliveira, atestou que a empresa cumpriu os requisitos edital.

Diante disto a Comissão Municipal de Licitação declara classificada a proposta da empresa SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA – ME, e julga a mesma vencedora do certame pelo valor apresentado de R\$ 204.627,12 (duzentos e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos).

Ao Departamento de Licitação e Despesas para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 24 de abril de 2020.

Madalena Marta Macedo Medeiros

Débora Braga Calil

Giuliano Gustavo Quaresemin

**Extrato**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 072/2020 - GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO

ASFÁLTICA DO TIPO RM-1C E MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONCRETO USINADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 - VIGÊNCIA: 09/03/2020 a 09/03/2021 – VALOR: R\$ 327.120,00- ASSINATURA: 09/03/2020.

CONTRATO Nº 083/2020 - ZAMPIERI & GONCALES LTDA EPP- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 - VIGÊNCIA: 17/03/2020 a 17/03/2021 – VALOR: R\$ 22.535,60 - ASSINATURA: 17/03/2020.

CONTRATO Nº 124/2020 - COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.000 CESTAS BÁSICAS DO TIPO ASSISTENCIAL, QUE SERÃO DOADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE SE ACENTUOU EM FUNÇÃO DA PANDEMIA CAUSADA PELO VÍRUS COVID 19, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020, ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93 – PROC. ADM. N.º 0908/2020 - VIGÊNCIA: 09/04/2020 a 09/10/2020 – VALOR: R\$119.000,00- ASSINATURA: 09/04/2020.

CONTRATO Nº 130/2020 - PREMONT LOCAÇÃO PARA EVENTOS LTDA - OBJETO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINÉIS EM FÓRMICA BRANCOS, NO PRÉDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CROQUI FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA PARA ATENDER OS PACIENTES RECORRENTES DE SUSPEITA DE CORONA VÍRUS - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2020 – PROC. ADM. N.º 980/2020- VIGÊNCIA: 17/04/2020 a 31/12/2020 – VALOR: R\$30.700,00 - ASSINATURA: 17/04/2020.

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 084/2018 – PÁTRIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA